



PORTARIA 250/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Comunicação Interna nº 18/2020, da Secretaria Municipal de Governo e Administração, sobre o extravio de mercadoria entregue pela Empresa Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme abaixo, para apurar a responsabilidade dos servidores Kauan de Siqueira Torquato Santos e Ted Henrique de Moraes Moreira, sobre o extravio de mercadoria entregue pela Empresa Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática.

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião
Secretário: Jessica Maria Nunes de Oliveira
Membro: Sebastião Antonio Branco de Paula

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal